

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Epaminondas Otoni, Masp 634317-2-04, Carlos Gomes dos Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03 – sem paridade com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/21
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: PAVÃO – EE Benjamin da Cunha, Masp 846983-5, Mariza Fagundes dos Santos para Mariza Fagundes dos Santos Batista;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 10/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 631939-6-02, Odete Albrantes Pinheiro, PEBIIN, por 03 meses, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/03/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 11/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 619040-9-01, Fernanda Lopes dos Santos, PEBIIF, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 11/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 356629-6-01, Edmilson Alves Pereira, ASE5P, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/21; MACHA-CALIS – EE José de Alencar, Masp 1327578-9-02, Andréia Rodrigues dos Santos, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/19; LUFA/NOVO CRUZEIRO – EE do Lufa, Masp 1008249-3-05, Alaide Nunes Oliveira, EEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/20, data da solicitação de aproveitamento de tempo de serviço no cargo efetivo; Masp 1008249-3-05, Alaide Nunes Oliveira, EEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/20, data da solicitação de aproveitamento de tempo de serviço no cargo efetivo; Masp 645259-3-01, Marcelo dos Santos Alexandrino, EEBID, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/20; TEOFILO OTONI – EE Altino Barbosa, Masp 958616-5-03, Rosângela de Jesus Ferreira Dias, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/16, data do exercício; Masp 958616-5-03, Rosângela de Jesus Ferreira Dias, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/16, data do exercício; Masp 958616-5-03, Rosângela de Jesus Ferreira Dias, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/19; EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 336625-9-02, Maria Geralda Gomes Martins, PEBIHH, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/10/20;

REMANEJAMENTO – ATO Nº 04/21
REMANEJA, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.381 de 18/12/1986, os servidores: MALACACHETA – Masp 1253779-1, Maria Aparecida Alves Soares, PEBIA – Inglês, nº admissão 04, da EE Stella Abrantes para a EE Mestra Zulmira, de Malacacheta, a contar de 04/03/21; POTE – Masp 1100371-2, Adson Pena Rodrigues, PEBIA – Educação Física, nº admissão 03, da EE João Ferreira de Oliveira para a EE Cláudio Manoel, de Poté, a contar de 03/03/21;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 02/21
Torna sem Efeito, o ato nº 06/21 de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 27/02/21, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 631939-6-02, Odete Abrantes Pinheiro, PEBIIN, por motivo de implementar os requisitos para a aposentadoria, o qual quer afastar pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012;

12 1456727 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/21
Artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDAGIO. - aos servidores: NOVO CRUZEIRO – EE de Santa Bárbara, Masp 638940-7-01, Edima Barbosa Silva, PEBIHP, a partir de 21/10/20; SRE/TEOFILO OTONI – Masp 904611-1-01, Márcia da Silva Fernandes Vaz, TDEVJ, a contar de 05/03/21;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/21
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: OURO VERDE DE MINAS – EE Elisa Leal, Masp 979168-2, Maria José Luiz Lima, PEB2I, nº admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – D IV, a partir de 04/03/21;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/21
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: PADRE PARAÍSO – EE Presidente João Pinheiro, Masp 1363971-1, Tatiane Vieira Miranda Santos, ATBIB, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 09/03/21; TEOFILO OTONI – EE Professor Patricio Ferreira Gomes, Masp 640087-7-01, Kristiane Quintino Teixeira, PEBIHP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 09/03/21;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/21
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: TEOFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 806515-3-01, Marta Aparecida Soares Santos, PEBIO, referente ao 1º quinquênio de magistério, a partir de 06/11/00, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato nº 167/03, publicado em 07/03/03, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de professor;

12 1456728 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/21
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE Antônio Ramos de Souza, Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 184/00, publicado em 16/06/00: onde se lê: 06 meses, referente ao 2º quinquênio a partir de 13/01/00, leia-se: 06 meses, referente ao 2º quinquênio a partir de 01/12/99, Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 19/11, publicado em 10/05/11: onde se lê: 05 meses e 21 dias, referente ao 3º quinquênio a partir de 22/01/05, leia-se: 05 meses e 21 dias, referente ao 3º quinquênio a partir de 06/12/04; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 19/11, publicado em 10/05/11: onde se lê: 03 meses e 28 dias, referente ao 4º quinquênio a partir de 22/01/10, leia-se: 03 meses e 29 dias, referente ao 4º quinquênio a partir de 06/12/09; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 09/16, publicado em 15/03/16: onde se lê: 03 meses, referente ao 5º quinquênio a partir de 04/02/15, leia-se: 03 meses, referente ao 5º quinquênio a partir de 13/12/14;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/21
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE Antônio Ramos de Souza, Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 04/11, publicado em 01/02/11: onde se lê: 5º biênio a partir de 18/01/00, leia-se: 5º biênio a partir de 01/12/99; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 04/11, publicado em 01/02/11: onde se lê: 6º biênio a partir de 20/02/02, leia-se: 6º biênio a partir de 02/01/02; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina,

PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 04/11, publicado em 01/02/11: onde se lê: 7º biênio a partir de 21/03/04, leia-se: 7º biênio a partir de 01/02/04; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 04/11, publicado em 01/02/11: onde se lê: 8º biênio a partir de 04/04/06, leia-se: 8º biênio a partir de 14/02/06; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 04/11, publicado em 01/02/11: onde se lê: 9º biênio a partir de 21/04/08, leia-se: 9º biênio a partir de 12/03/08; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 04/11, publicado em 01/02/11: onde se lê: 10º biênio a partir de 31/05/10, leia-se: 10º biênio a partir de 21/04/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/21
RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE Antônio Ramos de Souza, Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 159/00, publicado em 16/06/00: onde se lê: 2º quinquênio a partir de 13/01/00, leia-se: 2º quinquênio a partir de 01/12/99; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 12/11, publicado em 01/03/11: onde se lê: 3º quinquênio a partir de 22/01/05, leia-se: 3º quinquênio a partir de 06/12/04; Masp 638727-8-01, Gislene de Jesus Carvalho Catarina, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 12/11, publicado em 01/03/11: onde se lê: 4º quinquênio a partir de 22/01/10, leia-se: 4º quinquênio a partir de 06/12/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/21
RETIFICA, o Ato de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: TEOFILO OTONI – EE Professor Patricio Ferreira Gomes, Masp 1048359-2-04, Gabriela Antunes da Cunha Sâ, PEBIA, por motivo de não constar o número de admissão, ato nº 04/20, publicado em 12/12/20: onde se lê: Masp 1048359-2, leia-se: Masp 1048359-2-04;

12 1456729 - 1

SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004 pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a partir de 08/03/2021 da seguinte servidora, SRE/Ubá: Tabuleiro: E.E. Menelick de Carvalho – 181692, MaSP. 1 014 216 4, Marilande Vieira de Freitas Jesus Netto, PEBII, admissão 1, Diretor de Escola – DV.

12 1456738 - 1

PORTARIA Nº 04/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.291/2020, de 09.03.2020, do artigo 60 da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019, ficam suspensas, a partir de janeiro de 2020, as atividades da Educação Infantil, da Escola Municipal Coronel Cláudio Gomes, localizada na Comunidade Igrejhina do Acácio, s/nº, zona rural de Tabuleiro/MG.

SRE/Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2021*
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE 156/20, das servidoras: Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 335.552-6.02, Gesilda Maria de Castro Moreira Domingos, a partir de 03.03.21, referente ao PEBIHP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20 c/c art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Ervália - E. E. Prof. David Procópio - 180891, MASP 372.913-4-03, Cleonice Maria Avelar de Souza, a partir de 03.03.21, referente ao PEBIHP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e §3º, inciso I do ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MASP 869.876-3-02, Lúcia Helena Cardoso Silva, a partir de 03.03.21, referente ao PEBIHP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II do ADCT acrescentado pela emenda 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Visconde do Rio Branco - E. E. Tenente Roberto Soares de Souza Lima - 182150, MASP 339.093-7-02, Rosane Reis de Souza Almeida, a partir de 03.03.21, referente ao PEBIHP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20 c/c art. 3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 14 h/a por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de “Exigência Curricular” -AEC.

*Replicado por ter saído com incorreções no MG de 03.03.21.

ANULA OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 01/2021
ANULA no Ato de OPÇÃO REMUNERATÓRIA nº 70/2016, publicado em 21/04/2016, página 35, coluna 01, a parte referente ao servidor aposentado MaSP: 63 779 3, Matilde Moraes Monteiro de Castro, PEB I I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilada integralmente, de Diretor de Escola – DII, em atendimento aoOfício AGE/AREJF no 5607/2019 e Memorando SEE/AJ JUDICIAL nº 13541/2019,Processo nº.5001479-16.2018.8.13.0699, Acórdão nº.1.0000.18.059822-9/003.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 04/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Ubá – E.E. Dr. Levindo Coelho – 181994, M.A.G.B.C., Masp: 0.346.586-1, Cargo: PEBTIA.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2021
RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: SRE/Ubá, afastado preliminarmente à aposentadoria de Astolfo Dutra, MASP 869.888-8-01, Marília Lavorato, PEBIA, Ato nº 28/20, publicada em 10.12.20, por motivo de incorreções. Onde se lê: AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, leia-se: AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 e art. 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020 e c/c §8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017; MASP 869.888-8-02, Marília Lavorato, PEBIA, Ato nº 28/20, publicado em 10.12.20, por motivo de incorreções. Onde se lê: AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, leia-se: AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 e art. 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020 e c/c §8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2021
RETIFICA, O Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: SRE/Ubá, afastado preliminarmente à aposentadoria de Visconde do Rio Branco, MASP 357.981-0-01, Jacinto Carlos Barreto, AEBIN, ato publicado em 12.09.92, referente ao 1º decênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 05.08.92, leia-se: a partir de 01.10.92.

12 1456740 - 1

SRE de Unaí

Diretora: Aurora Pires de Carvalho

LOTAÇÃO – ATO Nº 05/2021
Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unai: EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 1.441.661-4, Bruno Henrique da Costa, adm. 03, PEBIA, a contar de 03/03/2021.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 05/2021
Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Natalândia: EE “Alvarenga Peixoto”, MaSP 1.248.856-5, Karine Alves Terra, adm. 03, PEBIA, a partir de 08/03/2021.

12 1456232 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – EE Profa Maria Coutinho - 2445, MaSP 371859-0, Maria de Fatima Cunha, a partir de 24/02/2021, ref. ao PEBI G, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria art. (*) 226 -Voluntária/Transição /PEDAGIO -PROFESSOR -(INTEGRAL/ PARIDADE INGRESSO CG EFET ATE 31/12/03): ART 147,§§ 1º E 2º,INCISO I,E §3º,INCISOI,ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral;

REVOGAÇÃO ATO Nº 02/2021.
REVOGA O ATO nº 270, publicado em 15.10.2016, concessão do afastamento preliminar à aposentadoria a parte referente ao servidor: Belo Horizonte – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 371859-0, Maria de Fátima Cunha, PEBI G, 2º cargo, em razão de cancelamento do afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 23/02/2021.

12 1456278 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2021
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 279897-3, Iracema Lúcia Ribeiro de Oliveira, PEBIP, 2º cargo, Ato nº 26, publicado em 30.01.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: por 02 meses, ref ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16.02.2016, leia-se: por 01 mês, ref ao 3º quinq. de exercício e por 01 mês ref ao 4º quinq de exercício, a partir de 16.02.2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2021
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es):Pedro Leopoldo – E.E. Vera Cruz de Minas- 9822, MaSP 834368-3, Cintia Pereira da Silva Rocha, PEBIHH, 1º cargo, Ato nº 89, publicado em 28.07.2009, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: por 02 meses, ref ao 2º quinq. de exercício, a partir de 11.08.2009, leia-se: por 02 meses, ref ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11.08.2009. Ato nº 233, publicado em 09.11.2010, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: por 01 mês, ref ao 2º quinq. de exercício, a partir de 22.11.2010, leia-se: por 01 mês, ref ao 3º quinq. de exercício, a partir de 22.11.2010,

12 1456279 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hêlvio de Avelar Teixeira

A Resolução CEE nº 477, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a normatização da Educação Plurilíngue no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais, publicada no “MG” de 27 de janeiro de 2021, passa a ter a ter o número 478.
A Resolução CEE nº 478, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências, publicada no “MG” de 25 de fevereiro de 2021, passa a ter o número 479.
A Resolução CEE nº 479, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a substituição das aulas e/ou atividades práticas de estágio obrigatório presenciais por aulas e/ou atividades remotas, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19, e dá outras providências, publicada no “MG” de 03 de março de 2021, passa a ter o número 480.

12 1456259 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ATO Nº 01/2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: MaSP 305.722-1, Maria Sônia Vieira de Souza, a partir de 10.3.2021, referente ao cargo ASBP, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

12 1456396 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 034 - DDRH/2021

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores:

PARA GOZO DE 01 (UM) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046272-9	Adelina Maria de Jesus Nunes	TUS	01	1º	31/12/2020
1044533-6	Edna Helenice de Almeida	TUNIV	02	4º	21/12/2020
1046533-4	Eleneuza Luiz Cezar Carvalho	AUNIV	01	4º	01/03/2021

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1045733-1	Heloisa Rodrigues Moreira	AUNIV	01	2º	01/03/2021

PARA GOZO DE 09 (NOVE) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
0287013-7	Fábia Magali Santos Vieira	PES	02	1º, 2º e 3º	01/03/2021

PARA GOZO DE 10 (DEZ) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046708-2	Cláudio de Souza Lima Pereira * Usar apenas 01 mês ref. ao 2º período quinquenal	PES	01	2º, 3º, 4º, e 5º	01/03/2021
0287013-7	Paulo Ivan Ferreira Guimaraes *Usar apenas 01 mês ref. ao 3º período quinquenal	PES	01	3º, 4º, 5º e 6º	15/02/2021

PARA GOZO DE 11 (ONZE) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1037604-4	Wender Fernandes Teixeira * Usar apenas 01 mês ref. ao 2º período quinquenal	PES	02	2º, 3º, 4º e 5º	01/02/2021

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 489, DE 11 DE MARÇO DE 2021
Autoriza a criação de Departamento na Unidade Acadêmica de Campanha – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a deliberação realizada na 1º Reunião Ordinária, em 10 de março de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a criação do Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas na Unidade Acadêmica de Campanha – UEMG.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de março de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues Presidenta do Conselho Universitário

12 1456686 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 488, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a criação de Departamentos na Unidade Acadêmica de Abaeté – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a deliberação realizada na 1º Reunião Ordinária, em 10de março de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a criação deDepartamentos na Unidade Acadêmica de Abaeté – UEMG, denominadosDepartamento de CiênciasHumanas e Serviço Social e Departamento de Administração e Contabilidade.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de março de 2021.

Lavinia Rosa RodriguesPresidenta do Conselho Universitário

12 1456685 - 1